



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 71/2018- SEF/2020

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018 - SEF

Considerando o Relatório de detalhamento financeiro CEBRASPE (34173645), o Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - SEEC/SUAG/COGEP/DIGEP/GEBEN (34163642), a análise realizada pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (COGEC/SUAG) consubstanciada na Nota Técnica N.º 48/2020 - SEEC/SUAG/COGEC/DIAC (36699235) o opinativo jurídico por meio da Nota Jurídica N.º 103/2020 - SEEC/GAB/AJL (36120075), e ainda conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor, o qual prevê que o valor contratual será ajustado ao valor real arrecadado com as taxas de inscrições, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a conclusão das inscrições, e em cumprimento a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010 c/c [Portaria nº 78](#), de 12 de fevereiro de 2019, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 071/2018-SEF** (16233380), realizado com **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, que tem por objeto:

a) Reverter em favor da CONTRATANTE mediante depósito a ser efetuado à conta corrente sob o nº 212.005.980-7 e Agência 0212 do Banco de Brasília (BRB), em nome do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, a porcentagem de 16,5 % (dezesseis vírgula cinco por cento) da arrecadação global do concurso, correspondente ao valor **R\$ 132.115,18** (cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais e dezoito centavos).

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 09/03/2020, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36699882)
verificador= **36699882** código CRC= **03676428**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-6127

00040-00051537/2017-45

Doc. SEI/GDF 36699882